

direta entre os servidores da respectiva Unidade, sendo 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes, em 16 de outubro de 2025, das 8h às 16h, via sistema eletrônico RH Online.

Art. 19º As inscrições deverão ser realizadas de 01 a 07 de outubro de 2025, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/19ZQOsiQdof7Se2PF_0wrMe6DoGoSuKioo_N_gsothVE/e/dlt

Art. 20º O candidato **deverá inserir no link de inscrição cópia** do RG e do comprovante de endereço, para que a inscrição seja validada por profissional designado pela Coordenação da Unidade.

I – O candidato deverá anexar uma foto **APENAS DE ROSTO** recente com fundo branco e liso, com boa qualidade e iluminação. A foto será utilizada exclusivamente para identificação no processo de candidatura e documentos oficiais de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 21 Cada trabalhador poderá votar em apenas um candidato, sendo eleito o mais votado, ficando como suplente o segundo mais votado.

Parágrafo único. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO ELEITORAL – SEGMENTO GESTORES

Art. 22º Os representantes da Administração das Unidades de Saúde serão indicados pelas respectivas coordenações, sendo 2 (dois) titulares e respectivos suplentes.

CAPÍTULO VIII

DO VOTO E DA APURAÇÃO

Art. 23º A votação será realizada nas seguintes unidades:

Unidades Básicas de Saúde (UBS):

- Armando Gonçalves de Freitas
- Aداuto Ribeiro
- Amaro José de Souza
- Benedito de Oliveira Crudo
- Cleuso de Oliveira
- Hermelino Liberato Filho
- João de Siqueira
- José Francisco Caiaba
- Dr. Luiz Fernando Nardy Vasconcelos
- Dra. Katia Kohler
- Maria Francisca de Melo
- Maria Magdalena Macedo
- Pastor José Roberto Rossi
- Pedro Izzo
- Raquel Sandrini Ruela
- Roque Ribeiro Machado
- Edini Cavalcante Consoli
- Julio Lizart
- Vinco Nemeth
- Dra. Elizabete Izilda Duleba
- Helio Berzaghi

- Coordenadoria de Assistência Especializada e CAPS;

- Hospital de Retaguarda Vanderson Cesar de Almeida;

- Pronto Socorro Romulo Fonseca Guimaraes.

Art. 24º A mesa receptora será composta por 1 (um) mesário, fornecido pela Unidade de Saúde.

Art. 25º Para votar, o eleitor deverá ter no mínimo 16 (dezesseis) anos e apresentar documento oficial com foto.

Art. 26º O voto será individual, livre, secreto e facultativo, não sendo permitido voto por procuração.

Art. 27º Cada eleitor poderá votar apenas uma vez, independentemente do local de votação.

Art. 28º A apuração será registrada em ata, constando o nome e o número de votos de cada candidato.

CAPÍTULO IX

DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 29º Encerrada a votação e a apuração, não havendo pendências de recursos, o resultado será divulgado e publicado no Jornal Oficial de Barueri no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 30º O não cumprimento deste Regimento Eleitoral ensejará a apresentação de recurso fundamentado, a ser protocolado por escrito na Secretaria de Saúde para a Comissão Eleitoral até o dia 20 de outubro de 2025.

CAPÍTULO X

DA POSSE E DO MANDATO

Art. 31º A posse dos membros dos Conselhos Locais de Saúde ocorrerá em 31 de outubro de 2025.

Art. 32º O mandato terá duração de 2 (dois) anos, de 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

Parágrafo único: No caso de criação de novas Unidades de Saúde, a eleição e a posse de seus Conselhos Locais deverão ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias, com mandato coincidente ao processo geral.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33º O Regimento Interno dos Conselhos Locais disporá sobre suas competências e os critérios de exclusão e substituição de conselheiros.

Art. 34º A Secretaria de Saúde garantirá as condições necessárias para a realização das eleições.

Art. 35º As Comissões Eleitorais das Unidades de Saúde serão extintas após a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 36º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Barueri.

Art. 37º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barueri, 26 de setembro de 2025.

ANDREA SILVA NICOLETI
Presidente CMS

MILTON MONTI
Secretário Municipal de Saúde

SEHAB

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EDITAL Nº 10/2025 - REURB

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

NÚCLEO URBANO VILA MINA – JARDIM JULIO

(Processo Administrativo n.º 067505/2023)

INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE
INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO
URBANO VILA MINA – JARDIM JULIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade, conforme o artigo 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o direito social à moradia, elemento essencial para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, regulamentada pelos Decretos nº 9.310/2018 e nº 9.597/2018;

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse

Social (REURB-S) do núcleo urbano denominado Vila Mina, localizado no Jardim Julio, nos termos dos artigos 13, inciso I, e 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º O procedimento administrativo tramitará no âmbito do processo administrativo nº 067505/2023.

Art. 3º O Município de Barueri, por meio da Secretaria da Habitação, será o agente promotor da presente regularização fundiária.

Art. 4º A tramitação obedecerá aos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017, regulamentada pelos Decretos Federais nº 9.310/2018 e nº 9.597/2018.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no órgão oficial da imprensa do Município.

Barueri, 24 de setembro de 2025.

ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR

Secretário da Habitação



Às Sras. MARIA DE LOURDES COSTA e DAMIANA DA COSTA
Conjunto Habitacional Verona
Rua Verona, nº 43, bloco 08, apartamento 03 – Residencial Park das Nações – Barueri/SP.

NOTIFICAÇÃO - Nº 219/2025

A SEHAB - Secretaria da Habitação, através de seu Secretário Sr. ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR, convoca a Vossa Senhoria a comparecer a esta Secretaria **"URGENTE"** prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta NOTIFICAÇÃO, conforme estabelecido no decreto nº 7.519 de abril de 2013 Art. 34, para tratar assuntos referente a unidade habitacional. O não comparecimento ou a omissão, serão tomadas as providências judiciais pertinentes quanto ao cumprimento sob pena de REVOGAÇÃO E RETOMADA DA UNIDADE HABITACIONAL.

Barueri, 24 de setembro de 2025.

ACÁCIO DE SOUSA ABREU JÚNIOR
Secretário de Habitação

SADS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BARUERI

RESOLUÇÃO 03, de 15 de setembro de 2025.

Regulamenta os critérios para distribuição de cestas básica recebidas do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e estabelece os procedimentos para a devida prestação de contas.

Damaris Borges Piteri, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Barueri, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o repasse de cestas básicas pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo ao Fundo Social de Solidariedade de Barueri, destinadas à doação para a população em situação de vulnerabilidade social;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a distribuição, em conformidade com as diretrizes do Fundo Social de São Paulo, que determina a destinação de 30% (trinta por cento) das cestas para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e, 70% (setenta por cento) para outros públicos definidos pelo Município,

Resolve:

Art. 1º - A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri fornecerá a listagem correspondente a 30% do total de cestas recebidas, selecionando, na base de dados do CadÚnico, as famílias em maior grau de vulnerabilidade.

Art. 2º – Os outros 70% (setenta por cento) restantes das cestas básicas serão distribuídos, prioritariamente, para os seguintes públicos:

- I - Famílias com crianças pequenas, gestantes, idosos ou pessoas com deficiência em situação de risco social;
- II – Pessoas desempregadas ou em situação de trabalho informal com comprometimento de renda;
- III – Outras situações de vulnerabilidade devidamente avaliadas e justificadas pela equipe técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As informações para o atendimento dos critérios estabelecidos no Artigo 2º serão obtidas por meio dos cadastros e atendimentos realizados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - A prestação de contas da distribuição deverá ser formalizada em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento dos itens, mediante o envio do relatório ao Fundo Social de São Paulo, contendo a lista de beneficiários com as informações exigidas, a justificativa da entrega com base nos critérios desta Resolução e o respectivo relatório fotográfico.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Barueri, 15 de Setembro de 2025.

Damaris Borges Piteri

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Barueri

SEMA

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental - DQTA
Divisão de Licenciamento Ambiental - DLA
Relação de empresas que receberam a Licença Ambiental.

A SEMA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014 consoante a Deliberação Normativa CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 001 de 08 de fevereiro de 2024 e após a apreciação do COMDEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que **CONCEDEU** Licenças Ambientais às seguintes empresas:

INTERESSADO	DATA PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
W.H.B. DO BRASIL LTDA	03/06/2025	Avenida Ceci, 238 - Tamboré	LOR	04/08/2025	04/08/2032	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	--

GAPIZA COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA	16/04/2025	Rua Chaves, 413 - Jardim Califórnia	LOR	05/08/2025	05/08/2032	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	CONVOCAÇÃO
BRASILGRÁFICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	02/05/2025	Alameda Tocantins, 679 - Alphaville Centro Ind e Emp	LOR	19/08/2025	19/08/2031	Fabricação e laminação de embalagens de cartolina e papel cartão	--
C BLINDADOS S.A.	28/03/2025	Avenida Tucunaré, 421 - Galpão 02 - Tamboré	LPI	06/08/2025	06/08/2026	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	--

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental - DQTA

Divisão de Licenciamento Ambiental - DLA

Relação de empresas que receberam a Licença Ambiental.

A SEMA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014 consoante a Deliberação Normativa CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 001 de 08 de fevereiro de 2024 e após a apreciação do COMDEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que **CONCEDEU** Licenças Ambientais às seguintes empresas:

INTERESSADO	DATA PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
SCALA CENTERS S.A.	21/07/2025	Rua Chico Mendes, 155 - Parque Imperial	LO	01/09/2025	01/09/2030	Subestação de energia elétrica, operando com tensão até 220 kV e área de até 10000 m²	--
WIDEBLOC INDUSTRIA DE BLOCOS E PRE MOLDADOS LTDA	11/12/2024	Estrada dos Alpes, 2060 - Jardim Belval	LPIO	04/09/2025	04/09/2032	Produção de artefatos de cimento	AUTUAÇÃO
UNION INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA	01/06/2025	Alameda Pucuruí, 174 - Tamboré	LOR	04/09/2025	04/09/2031	Fabricação de jóias em metal	--
GOONIC BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE GOONIC LTDA	12/06/2025	Alameda Rio Negro, 505 - Alphaville	LOR	10/09/2025	10/09/2031	Fabricação, montagem e manutenção de equipamentos produtores de oxênio	CONVOCAÇÃO
MTH INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME	14/07/2025	Rua São João do Araguaia, 381 - Jardim Califórnia	LOR	10/09/2025	10/09/2031	Fabricação de bobinas de forração, sacos, sacolas plásticas e envelopes trilho	--
SO BOLEIRAS OBJETOS DE DECORACAO LTDA	29/07/2025	Rua Saracura, 100 - Jardim Califórnia	LOR	10/09/2025	10/09/2031	Fabricação de produtos de plástico	--
FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL LTDA	18/18/2025	Alameda Arapongá, 248 - Tamboré	LO	15/09/2025	15/09/2031	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	--
VM INDUSTRIA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	27/06/2025	Estrada dos Romeiros, 2305 - Cruz Preta	LPIO	16/09/2025	16/09/2032	Fabricação de baldes para indústria química e alimentícia	--
LEO S.A.	12/08/2025	Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, 21 - Vila Ircema	LPI	18/09/2025	18/09/2026	Fabricação de móveis com predominância de madeira	--
M.M.P. MATERIAIS PEDAGÓGICOS	02/07/2025	Alameda Caiapós, 343	LO	22/09/2025	22/09/2031	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	--
STAUFF BRASIL LTDA	03/07/2025	Avenida 10.767 - Jardim Belval	LPIO	23/09/2025	23/09/2031	Fabricação e montagem de acessórios equipamentos hidráulicos	--

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
MICHEL ABOUCHAR	RUA SABURO SUMIYA 356	NOT. 424/2025-TL	23/09/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
SIRLEI GONÇALVES DE SOUZA	AVENIDA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1000	AL 007/2025	25/09/2025	SEM VALIDADE	QUEIMADA	AUTO DE INFRAÇÃO
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	ESTRADA VELHA DE ITAPEVI, 2305	NOT. 412/25-TL NOT. 130/25-TP	25/08/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

SO

SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 045/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROJETORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADA "OUTUBRO ROSA" E "NOVEMBRO AZUL" NOS SEGUINTES LOCAIS: SECRETARIA DA MULHER, PAÇO MUNICIPAL, COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM SILVEIRA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO MORAN E GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ CORRÊA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/10/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 29/09/2025 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro – FERNANDO COSTA DA SILVA.

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 046/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL, ADAPTAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UBS AMARO JOSÉ DE SOUZA – JARDIM MUTINGA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/10/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 30/09/2025 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro – FERNANDO COSTA DA SILVA.

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 047/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE MEDINDO 100 M², CONTENDO MÃO DE OBRA, MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA PARTICIPAÇÃO DA MUNICIPALIDADE NA FEIRA DO EMPREENDEDOR DO SEBRAE 2025 (FE25) QUE SERÁ REALIZADA NO PAVILHÃO SPXEXPO ENTRE OS DIAS 15 A 18 DE OUTUBRO DE 2025. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 14/10/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 29/09/2025 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro – FERNANDO COSTA DA SILVA.



MUNICÍPIO: BARUERI													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2025													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAIS
Venc tos.e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	3.308.186,31	3.496.581,30	6.233.350,83	4.587.502,46	3.340.294,83	3.509.054,64	3.530.112,08	3.844.198,91	3.853.853,46	4.208.594,09	3.777.718,30	3.851.039,72	47.540.486,93
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													-
Remuneração dos Agentes Políticos	265.883,52	282.342,98	484.287,84	384.053,95	415.880,43	435.684,27	425.782,35	435.684,27	417.633,39	625.643,14	296.782,68	405.978,51	4.875.637,33
Encargos Sociais	844.717,89	818.971,00	1.233.499,43	1.232.240,83	813.802,50	866.769,03	865.801,35	889.745,49	899.179,65	911.579,06	926.537,33	913.656,21	11.216.499,77
Inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários	63.089,76	46.499,24	92.998,48	46.499,24	45.660,23	45.660,23	45.660,23	45.660,23	45.660,23	45.660,23	45.660,23	45.660,23	614.368,56
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (I)	4.481.877,48	4.644.394,52	8.044.136,58	6.250.296,48	4.615.637,99	4.857.168,17	4.867.356,01	5.215.288,90	5.216.326,73	5.791.476,52	5.046.698,54	5.216.334,67	64.246.992,59
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	4.481.877,48	4.644.394,52	8.044.136,58	6.250.296,48	4.615.637,99	4.857.168,17	4.867.356,01	5.215.288,90	5.216.326,73	5.791.476,52	5.046.698,54	5.216.334,67	64.246.992,59

WILSON ZUFFA JUNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO DO MONTE VECINA
CT CRC 1SP285574/O-2

SÉRGIO DE SOUZA LUÍZ
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BARUERI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	4.916.925.915,87		5.105.310.920,84	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	60.991.881,05	1,24%	64.246.992,59	1,26%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	280.264.777,20	5,70%	291.002.722,49	5,70%
Limite Legal (art. 20)	295.015.554,95	6,00%	306.318.655,25	6,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Barueri, 25 de setembro de 2025.

WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

FAUSTO DO MONTE VECINA
CT CRC 1SP285574/O-2

SÉRGIO DE SOUZA LUÍZ
Responsável pelo Controle Interno

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer à Secretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará na desclassificação do aprovado em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Inscrição	Classificação
José Carlos Amâncio Santos	Oficial Legislativo	1033	84º
Bruno Mendes Fiamoncini	Oficial Legislativo	6109	85º

WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

FAUSTO DO MONTE VECINA
CT CRC 1SP285574/O-2

SÉRGIO DE SOUZA LUÍZ
Responsável pelo Controle Interno

WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBR DE LOTES – DEFERIDA
Protocolo: 051.427/2025 - Interessado: Valtence Ferreira de Freitas do Nascimento e Francisco das Chagas do Nascimento

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBR DE LOTES – COMUNICADO
Protocolo: 150.072/2025 - Interessado: José dos Santos Almeida

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO E DESDOBR DE LOTES – COMUNICADO
Protocolo: 148.377/2025 - Interessado: Claudio José do Nascimento

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO
Protocolo: 131.593/2024 - Interessado: Patrícia da Silva Carvalho
Protocolo: 173.470/2024 - Interessado: Adriana Henrique Fernandes Nagoya
Protocolo: 046.072/2025 - Interessado: Mtorio Participações Ltda
Protocolo: 050.282/2025 - Interessado: Moai Consultoria Comercial e Participações Ltda
Protocolo: 085.784/2025 - Interessado: Renan Pessoa de Brito
Protocolo: 166.810/2025 - Interessado: Lorz Participações Ltda
Protocolo: 182.042/2025 - Interessado: Elke Mittelsdorf

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA – COMUNICADO
Protocolo: 143.393/2022 - Interessado: Jonathan Aron

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 201.750/2024 - Interessado: Clarisse Aguiar Alvarez
Protocolo: 123.848/2025 - Interessado: Lucilelle Córdêiro da Silva
Protocolo: 164.733/2025 - Interessado: Bernardo Kigiela

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA
Protocolo: 047.478/2022 - Interessado: Tokuko Doi e Espôlio de Zyun Ili Doi
Protocolo: 036.311/2024 - Interessado: Eduardo de Góes Cavalcanti
Protocolo: 115.284/2024 - Interessado: Nonko Sakaguchi Matoba e Marcos Tadao Matoba
Protocolo: 164.235/2024 - Interessado: Edinadja Cristina Rita Santos de Souza e Outros

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
Protocolo: 071.486/2024 - Interessado: Marcelo Weyne Romcy
Protocolo: 101.874/2024 - Interessado: Lifade Administração de Bens e Participações
Protocolo: 121.988/2024 - Interessado: Pareto Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda
Protocolo: 126.591/2024 - Interessado: Elidio Lourenço Sobrinho
Protocolo: 132.372/2024 - Interessado: Votorantim Cimentos S/A
Protocolo: 184.831/2024 - Interessado: Zamparini Administradora de Bens Ltda
Protocolo: 197.152/2024 - Interessado: Isaias Ferreira da Silva
Protocolo: 202.097/2024 - Interessado: Comercial Agrícola e Administradora Moriano
Protocolo: 210.439/2024 - Interessado: José Manoel Batista

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 180.877/2025 - Interessado: Nancy Rizzardi Oliveira
Protocolo: 187.840/2025 - Interessado: Fabiano Ferreira de Oliveira Dutra
Protocolo: 188.112/2025 - Interessado: Renato Andrade Ribeiro
Protocolo: 188.170/2025 - Interessado: Fabrício Silva de Freitas
Protocolo: 189.032/2025 - Interessado: Aluisio Teixeira da Silva

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 174.957/2024 - Interessado: Amanda Bento de Faria
Protocolo: 181.704/2025 - Interessado: Harlo do Brasil Indústria e Comércio Ltda
Protocolo: 184.958/2025 - Interessado: João Gabriel Masala de Oliveira
Protocolo: 184.973/2025 - Interessado: José Alt Junior
Protocolo: 186.691/2025 - Interessado: Ervonaldo Cavalcante de Araújo
Protocolo: 187.138/2025 - Interessado: Gustavo de Oliveira Evangelista
Protocolo: 187.669/2025 - Interessado: Rodrigo Sinezio
Protocolo: 188.680/2025 - Interessado: Clayton Antônio Silva

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
Protocolo: 186.054/2025 – Interessado: Luciana Ragasso Belmonte
Protocolo: 187.223/2025 – Interessado: Murilo Fernandes da Silva

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
Protocolo: 183.376/2025- Interessado: Administração de Bens Safe Ltda

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ– DEFERIDA
Protocolo: 147.431/2025 - Interessado: Flacam Empreendimentos e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ – COMUNICADO
Protocolo: 170.955/2025 - Interessado: Guilherme Porto Bruno

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO
Protocolo: 148.047/2025 - Interessado: Jessica Sueley Grein Ayres

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO
Protocolo: 166.844/2025 - Interessado: Patricia Cristina Bernardo
Protocolo: 166.851/2025 - Interessado: Patricia Cristina Bernardo
Protocolo: 171.209/2025 - Interessado: CNL 21 Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS / PROTOCOLOS – DEFERIDA
Protocolo: 186.196/2025 - Interessado: Scala Data Centers S.A. e Real Techpark Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 187.734/2025 - Interessado: Alan Ricardo Azevedo Alves

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO – DEFERIDA
Protocolo: 147.410/2025 - Interessado: Flacam Empreendimentos e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA
Protocolo: 176.740/2025 - Interessado: Luiz Carlos Alvares

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 184.579/2025 - Interessado: Magna Martins de Lima

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO TOTAL– COMUNICADO
Protocolo: 184.185/2025 - Interessado: José Francisco Hueso Ortiz

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR E/OU MONTA CARGA – COMUNICADO
Protocolo: 179.140/2025 - Interessado: Jiram Participações Ltda

FISCALIZAÇÃO DE PATOLOGIAS EM EDIFICAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo:177.612/2025 - Interessado: Magna Martins de Lima

SOLICITAÇÃO DE EMPARGO DE OBRA – DEFERIDA
Protocolo: 166.781/2025 - Interessado: Ana Paula Piterneli do Nascimento

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA
Protocolo: 179.472/2025 - Interessado: Manacá Empreendimentos SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 158.349/2025 - Interessado: Diego Gomes da Silva Santos
Protocolo: 186.227/2025 - Interessado: Lina Yong Chum
Protocolo: 189.807/2025 - Interessado: Juliana Pinto de Andrade

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE SOCIAL – LEI 1.313/2002 – COMUNICADO
Protocolo: 095.105/2025 - Interessado: Diego Gomes da Silva Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 273 de 12 de setembro de 2025 (3)
Green Valley II Alphaville
Av. Henrique Gonçalves Baptista, 1998 - Jardim Belval/ Belval – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 274 de 16 de setembro de 2025 (3)
Ligia Teixeira de Carvalho Macedo
Avenida Henrique Gonçalves Baptista, 1998 - Jardim Belval/ Belval – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 276 de 17 de setembro de 2025 (3)
Jarbas Souza da Silva
Rua Recanto da Pedra, S/N - Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 277 de 18 de setembro de 2025 (3)
Elvier Empreendimentos Imobiliários Ltda
Rua Abelardo Luz, 400 – Jardim Mutinga – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 278 de 18 de setembro de 2025 (3)
José Maria Mendes dos Santos / José Bonifácio da Silva
Rua Gabriela, 990 – Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 279 de 18 de setembro de 2025 (2)
Green Valley II Alphaville
Rua Delmar, 199 - Green Valley II/ Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 280 de 19 de setembro de 2025 (2)
Bernardo Kigiela
Avenida Trindade, 624 - Bethaville/ Centro – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 031 de 18 de setembro de 2025 (3)
Paula Soares Bortoluzzo Guedes
Alameda Austria, Nº 772 – Alphaville Residencial 01 – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Multa Nº 032 de 18 de setembro de 2025 (3)
Contracta Gama Empreendimento Imobiliário Ltda
Rua Adelino Cardana, 477 - Bethaville I / Centro – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação.

Auto de Interdição Nº 281 de 23 de setembro de 2025 (1)
Cidalina Rocha de Oliveira dos Santos
Rua Elias, 25 – Vieira 02 – Jardim Júlio – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 283 de 25 de setembro de 2025 (1)
Reliable Empreendimentos e Participações Ltda
Rua Lapa, 393/397 – Chácaras Marco – Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra (Retificado) Nº 018 de 17 de julho de 2024 (1)
Benivaldo Gomes dos Santos – Diego Gomes da Silva
Rua Atenas, 1371 – Jardim Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 186/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição, entrega e instalação de compressor de ar odontológico e foco refletor ambulatorial, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 10/10/2025 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 30/09/2025 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 187/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição, entrega e instalação de equipamentos hospitalares e odontológicos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 10/10/2025 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 30/09/2025 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 188/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de teste psicológicos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/10/2025 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 01/10/2025 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira



SADM

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA VIEIRA COELHO	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	144
KATHIELLY BARROS DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	290
PABLO HUMBERTO BOLETTINI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	553
BEATRIZ KELLY LOPES ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	667
DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	668
JEFFERSON APARECIDO BATISTA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	203
ALESSANDRA PAIXAO SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	38
DANIELLY VIDAL DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	001/2024	33
YASMIN VICTORIA LIMA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	001/2024	34
ARNALDO SILVA SOUZA	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	22
LINDOMAR DOS SANTOS FERREIRA	EDUCADOR ESPORTIVO – DEFICIENTE	001/2024	03
GABRIEL MARTINS GARCIA PERES	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	116
CLERIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	001/2024	101
CRISTIANO LIMA SILVA	MERENDEIRA	001/2024	102
REBECA LIANO ANTUNES	PEB I	001/2024	213
SOLEDADE ALVES DA SILVA	PEB I	001/2024	214
ISABELLA OLIVEIRA DE LIMA	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	58
THAIS TIEMI KUMAGAI	PSICÓLOGO	001/2024	44
DENISE DE ANDRADE BERTELINI FERNANDES	PSICÓLOGO	001/2024	45
ALINE RODRIGUES FERREIRA	PSICÓLOGO	001/2024	46
TIAGO DIAS CRUZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2024	21

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2022/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2019, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE BATISTA FEITOSA	FISIOTERAPEUTA	001/2022	87	84

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
NATALIA COUTO GUARDA	ENFERMEIRO	003/2024	297	296
FERNANDA FELISBERTO ROLNIK PESTANA	ENFERMEIRO	003/2024	298	297
GESSICA DA SILVA CARNEIRO	ENFERMEIRO	003/2024	299	298
LUCIANA DO NASCIMENTO ROQUE	ENFERMEIRO	003/2024	300	299
ANDREA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	ENFERMEIRO	003/2024	301	300
SHEILA DA SILVA MACHADO	ENFERMEIRO	003/2024	302	301
FLAVIA DO PRADO	ENFERMEIRO	003/2024	303	302
IRANILDE IRALDE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	003/2024	304	303

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	206	120
HEITOR ANTUNES GARCIA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	165	105
ELIANA ALVES GUEDES OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	166	106

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SARA BEATRIZ MAURELL LINS BALDOINO	PEB I	005/2025	129	06
RAINYA SOARES MACHADO SCHAPEL	PEB II – ARTE	005/2025	29	17
TATIANE TAIS MARANO	PEB II – INFORMÁTICA	005/2025	16	08
MARCOS AURÉLIO LOPES SANTANA	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	73	40
MONICA MARIA DA SILVA BERNARDO	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	74	41

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
CONCEIÇÃO VALÉRIA SILVA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	61	47
VALÉRIA COLMAN DE OLIVEIRA HOKAMA DOS ANJOS	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	62	48

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SONIELMA ROCHA TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	454	409
AUGUSTO ELEXANDRE DE ASSIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	455	410
DANIELE DE SOUZA BOFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	456	411
LUCIMARA APARECIDA BRAGA RECARREZI DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	457	412
JONAS ALVES MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	458	413

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SED

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE QUE TRATA A PORTARIA 115 DE 11/11/2022, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, 84º TORNA PÚBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES À ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES.

CONFORME ABAIXO:

ATOS DECISÓRIOS

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 1066 Edna Fernandes Farias, RG 28.117.228-6, Matrícula 005708, PEB II, na EE Prof. Josepha Pinto Chiavelli, Jandira/SP e PEB I (afastada em atividades correlatas), efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

EMEF Prof. Eizaburo Nomura nº 1067 Eny Moreira Machiori, RG. 21.695.800-3, MATRÍCULA nº 0017812, PEB II - Português, na EMEF Osvaldo Batista Pereira, Barueri/SP, e PEB II – Português, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Prof. Elvira Lefevre Salles Nemer n.º 1068 Carla Patrícia da Silva Vilão, RG. 43.258.404-3, MATRÍCULA nº 019693 Professor de Educação Infantil, na CEU EMEF Jaguaré, São Paulo/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF DORIVAL FARIA Ato Decisório nº 1069 BIANCA FARIAS DE SOUSA, (RG 44766018-4), (MATRÍCULA 027131), (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I), na ESCOLA/COLÉGIO (EMEF ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO), e (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I), EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMIEIF ENGENHEIRO YOJIRO TAKAOKA, ATO DECISÓRIO N.º 1070 CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA, RG: 20.430.964-5, MATRÍCULA 7356, PEB II- GEOGRAFIA, NA EE. REPUBLICA DO EQUADOR, NO MUNICÍPIO DE BARUERI/SP, E PEB II- GEOGRAFIA, EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF Dorival Faria Ato Decisório n.º 1071 MIRIAM GONZAGA RABETTI, RG: 161340891, MATRÍCULA: 34455, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO, E PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Dorival Faria Ato Decisório n.º 1072 Bianca Farias de Sousa, RG: 44.766.018-4, MATRÍCULA: 027131, PEB I, na EMEF Alexandrino da Silveira Bueno, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMIEIF Taro Mizutori - Prof. - Ato Decisório n.º 1073 CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, RG 418747143, MATRÍCULA 030947, PIE, na ESCOLA EMEF RAPOSO TAVARES, BARUERI - SP, e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMIEIF Taro Mizutori - Prof. - Ato Decisório n.º 1074 EGLE ARRIVABENE DE SOUZA, RG 234895019 MATRÍCULA 027250, PEB I, na ESCOLA EMEF PROF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO, BARUERI - SP, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMIEIF Taro Mizutori - Prof. - Ato Decisório n.º 1075 JAQUELINE DA COSTA SILVA CHIOSINI, RG 34663409X, MATRÍCULA 032310, PEB II, na ESCOLA EMEF REV. DEIRO F DE ANDRADE, BARUERI - SP, e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMIEIF Taro Mizutori - Prof. - Ato Decisório n.º 1076 KLEBER MARIN, RG 246110314, MATRÍCULA 012545, PEB I, na ESCOLA EMEF DEP. AGENOR LINO DE MATTOS, BARUERI - SP, e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMIEIF Taro Mizutori - Prof. - Ato Decisório n.º 1077 MARCOS LESTE BARREIRO, RG 249727833 MATRÍCULA 026474, PEB II, na ESCOLA EMEF PROFESSORA ELIZABETH PARMINONDI ROMERO, BARUERI - SP, e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMIEIF Taro Mizutori - Prof. - Ato Decisório n.º 1078 RENATA GONÇALVES MELO, RG 250875615 MATRÍCULA 025458, PEB II, na ESCOLA EMEF PROFESSORA ELIZABETH PARMINONDI ROMERO, BARUERI - SP, e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMIEIF Taro Mizutori - Prof. - Ato Decisório n.º 1079 SANDRA APARECIDA CONSTANTINO DOS SANTOS, RG 329577694, MATRÍCULA 030949, PIE, na ESCOLA EMEF RAPOSO TAVARES, BARUERI - SP, e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Prof. Sidney Santucci - Ato Decisório n.º 1080 Maria do Socorro Pinheiro Oliveira, RG 23.968.779-6, MATRÍCULA 009137, PEB I, na EMEB Vereador Edison Alves, Jandira/SP, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Onofra da Silva - Ato Decisório n.º 1081 Mitchell Christopher Sombra Evangelista, RG 19.806.088-9, MATRÍCULA 032843, PEB II (Designado Diretor), na EE Moacir Thomaz da Silva, Jandira/SP, e PEB II - Matemática, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Onofra da Silva - Ato Decisório n.º 1082 Luís Antônio Geraldo, RG 25.565.823-9, Matrícula 005207, PEB II - Geografia, na EE Maria Alice Crissiuma Mesquita, Barueri/SP, e PEB II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Prof. Eliane Castanon Pereira - Ato Decisório n.º 1083 Shirley Alves Lopes da Silva, RG 32.374.094-7, Matrícula 008627, PEB I, no Colégio Gabriele D'Alessandro, Santana de Parnaíba/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Prof. Eliane Castanon Pereira - Ato Decisório n.º 1084 Tatiana Becker de Macedo, RG 99.010.523-021, Matrícula 016025, PEB I, no Colégio Prof. Daisy Moraes Chaves Nicolas, Santana de Parnaíba/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Prof. Eliane Castanon Pereira - Ato Decisório n.º 1085 Cíntia Carla Vianna, RG 32.141.550-4, Matrícula 030939, PEB I, na EMEI Arco Íris, Carapicuíba/SP, e PIE, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Prof. Eliane Castanon Pereira - Ato Decisório n.º 1086 Darciany Alencar de Moura, RG 42.841.812-0, Matrícula 034018, PIE, na EMEF Dorival Faria, Barueri/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Prof. Eliane Castanon Pereira - Ato Decisório n.º 1087 Tereza Cristina de Souza Prazes, RG 57.860.660-4, Matrícula 033253, PEB I, na EMMEI Maria Dolores Zendron Penteado, Barueri/SP, e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1088 ELIZANGELA SOARES DA SILVA SANTOS, 30757221-3, 033438, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na ESCOLA/COLÉGIO EMEB FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1089 PATRICIA TEREZA BUENO DE LIMA, 274008749, 033438, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMM MARIA ANDREILINA VIEIRA NASTURELES, e PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF FIORAVANTE BARLETTA Ato Decisório n.º 1090 JULIANA GUAIUME, 274008749, 033438, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMM MARIA ANDREILINA VIEIRA NASTURELES, e PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF RITA DE JESUS Ato Decisório nº 1091 KELLY DE ARAÚJO PEREIRA MARTINS, RG 42.848.056-1, MATRÍCULA 031202, PIE – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na ESCOLA/COLÉGIO EE “PROF. OGUIOMAR RUGGERI”, OSASCO e PEB-II-SFC-I-QM- ARTE / ITINERÁRIOS / ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF RITA DE JESUS Ato Decisório nº 1092 RÔMULO EDUARDO DOS SANTOS, RG 70.825.767, MATRÍCULA 014518, PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (READAPTADO), na ESCOLA/COLÉGIO MUNICIPAL CORA CORALINA, SANTANA DE PARNAÍBA e VICE- DIRETOR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Roberto Luís de Araújo Brandão Ato Decisório n.º 1093 Sílvia Cristina Lourenço Mendes, RG: 28.730.066-3 MATRÍCULA 033475, Professor de Educação Básica I, na ESCOLA/COLÉGIO EMEF. Centro Educacional Jardim Nomura Cotia – outro vínculo, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 1094 FABIANA APARECIDA NUNES, 49.898.198-8, 033800, Professor de Educação Básica I, na ESCOLA/COLÉGIO C.M. NORBERTO REGINALDO DA ROCHA, e Professor de Inclusão Escolar, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 1095 VERA LUCIA SOARES, 22.524.361-1, 010952, Professor de Educação Básica I, na ESCOLA/COLÉGIO EMEF RAPOSO TAVARES, e Professor de Educação Básica I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 1096 ROSALINA MUNIZ, 22.249.614-9, 018620, Professor de Educação Básica II, na ESCOLA/COLÉGIO E.E. PROFª JOSEPHA PINTO CHIAVELLI, e Professor de Educação Básica I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 1097 ELISANGELA FAUSTINO DA SILVA CAMPELO, 21.395.640-8, 027109, Professor de Educação Básica I, na ESCOLA/COLÉGIO EMEF RAPOSO TAVARES, e Professor de Educação Básica I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 1098 MARIA HELENA MARTINS, 29.885.338-3, 019457, Professor de Educação Básica I, na ESCOLA/COLÉGIO C.M. PROFª MARIA APPARECIDA DE MIRANDA, e Professor de Educação Básica I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 1099 ROSANA FERREIRA MANAO DE MELO, 25.740.072-2, 034750, Professor de Educação Básica I, na ESCOLA/COLÉGIO EMMEI PROFª MARIA JOSÉ DE BARROS, e Professor de Inclusão Escolar, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 1100 LUCIANA DE OLIVEIRA, 29.574.674-9, 008696, PEB I, na EM PROF. OSNY FLEURY DA SILVEIRA, COTIA/SP e PEB I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI MARIA DOLORES ZENDRON PENTEADO Ato Decisório n.º 1101 TEREZA CRISTINA DE SOUZA PRAZERES, 57.860.660-4, 035810, PEB I, na EMMEI PROFª ELIANE CASTANON PEREIRA, e PEB I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. ÉZIO BERZAGHI Ato Decisório n.º 1102 CRISTIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, 33.192.541-2, 033776, PEB I, na EMEF REVERENDO DEIRO DELÍCIO DE ANDRADE, BARUERI/SP, e PIE, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade Ato Decisório n.º 1103 Cláudia Vasconcelos Dantas De França, RG 18954173-8 , MATRÍCULA Nº 031600 , Professor de Inclusão Escolar, na EMEF Fioravante Barletta - Barueri, e Professor de Inclusão Escolar efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade Ato Decisório n.º 1104 Eli Samara Nascimento Melo, RG 44056660-5, MATRÍCULA Nº 31492, Professor de Inclusão Escolar, na CEMEB Cecília Meireles - Itapevi, e Professor de Inclusão Escolar efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade Ato Decisório n.º 1105 Ivonete Moura Marcelino, RG 34061023-2, MATRÍCULA Nº 16457, Professor de Educação Básica I, na EMEF BRUNO TOLAINI - Barueri, e Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade Ato Decisório n.º 1106 Marcelo Aparecido Da Silva , RG 24563651-1 , MATRÍCULA Nº 15325, Professor de Educação Básica II, na EE República De Cuba - Barueri, e Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade Ato Decisório n.º 1107 Rosana Aparecida Ramos de Oliveira, RG 32671896-5, MATRÍCULA Nº 9869, Professor de Educação Básica II, na EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade, e Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade Ato Decisório n.º 1108 ROSELAINE DA SILVA RG 33016490-9, MATRÍCULA Nº 35566, Professor de Inclusão, na EMIEIF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS, e Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade Ato Decisório n.º 1109 Valéria Cristina Matos Zeurgo, RG 32791575-4 , MATRÍCULA Nº 22757, Professor de Educação Básica I, na CEMEI Maria Alves Doria - Osasco, e Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade Ato Decisório n.º 1110 Cristiana Ferreira Do Nascimento, RG 33192541-2, MATRÍCULA Nº 22767, Professor de Inclusão Escolar, na EMEF Professor Ezio Berzaghi - Barueri, e Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EXPEDITO ALVES FILHO
PRESIDENTE

COMISSÃO INCUMBIDA DE ANALISAR A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO
DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

SNJ

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Exoneração de Servidor

Informamos que o servidor abaixo relacionado, por meio da portaria 468, de 26 de agosto de 2025, encontra-se exonerado do cargo, decorrente da exoneração a pedido do servidor, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Nome	Cargo Público Efetivo	Efeitos da Exoneração a partir de
Rafael Freire Silva	Agente Previdenciário	16/09/2025

Weber Seragini

Presidente – IPRESB

Termo de Aditamento

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 011/2021, firmado com a empresa QRX Segurança Patrimonial Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo, reajuste no valor e renovação da garantia contratual.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.
Valor Global Estimado: R\$ 291.545,49 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 03/10/2025 a 02/10/2026
Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.
Processo: nº 030/2025
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Vitor Alves Mascarenhas.

Nota de Empenho

Espécie: Nota de empenho nº 243, emitida em 24/09/2025 para a empresa Minerva Engenharia Ltda.
Objeto: Manutenção e recarga de extintores e teste hidrostático de mangueiras.
Modalidade: Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.
Autorização da Contratação Direta: 16/09/2025, por Weber Seragini.
Valor Global: R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais)

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 27 de setembro de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 49/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO TACINI	ANALISTA DE T.I. – II – SISTEMAS	02/2024	6
EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/2024	34

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

Barueri, 27 de setembro de 2025

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO

Edital 08/2024

Convocação 32/2025

Convocamos as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, localizado na Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento implicará sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
1	FLAVIA CRISTINA PEIXOTO CHAVES	SÉRIES INICIAIS - PEB I
2	FABIANE CRISTINA SANTANA	SÉRIES INICIAIS - PEB I

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 437, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,
CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a substituição da Fiscal do seguinte contrato, Sra. Zilda Coelho dos Santos, Cargo: Chefe do Setor de Estágio, CPF: 128.558.998-00, para que passe a ser o servidor infraticado:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: GREISON EDUARDO DOS SANTOS, CPF: 273.007.668-97, Matrícula: 201006.			
CONTRATO	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGÊNCIA	VENCIMENTO
CONTRATO Nº 08/2025 – GENTE SEGURADORA S.A.	55/2024	16/04/2025	16/04/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.
Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:
I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 441, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,
RESOLVE:
Art.1º - Nomear ALANYS LANNA FREITA ARAUJO, RG nº XX.XXX.939-0, no cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2025.
Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 438, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;
CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infraticado:

CONTRATO	Nome do Gestor	CPF
Contrato nº 08/2025 – GENTE SEGURADORA S.A.	Carlos Fernando Teixeira Cerpa	185.432.748-85

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.
Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

Barueri, 27 de setembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 33/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº: 14.457.456/0001-90.
OBJETO: Contratação emergencial de serviço de outsourcing de impressão, visando atender às demandas dos serviços de impressão, nas dependências das unidades pertencentes a FIEB. O escopo inclui locação de equipamentos, prestação de serviço, instalação e configuração, manutenção ON-SITE e gestão tecnológica. Os serviços deverão ser executados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 077/2025 e seus anexos.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 317.388,00 (trezentos e dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais).
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 79.347,00 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01, II) Fonte de Recursos: 01.230.0000/01.220.000; III) Programa: 12.122.0090.2090-08/12.361.0091.2091-19/12.362.0092.2092-27/12.363.0093.2093-35; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-83; V) Plano interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº 049-A/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,
CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

FISCAL ADMINISTRATIVO: CAMILA MARIANO SOARES, CPF: 328.380.068-51, Matrícula: 3015. FISCAL TÉCNICO: SAMUEL FRANCISCO MACHADO SILVA, CPF: 314.557.188-58, Matrícula: 1149.			
CONTRATO	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGÊNCIA	VENCIMENTO
CONTRATO Nº 33/2025 – SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA	049-A/2025	24/09/2025	24/01/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.
Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:
I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 440, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;
CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infraticado:

CONTRATO	Nome do Gestor	CPF
Contrato nº 33/2025 – SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA.	Glauca de Almeida Firm	216.973.948-33

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.
Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 27 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

O aplicativo Ouv Barueri está no ar!

Baixe agora e saiba mais

DISPONÍVEL NO Google Play

DISPONÍVEL NO App Store

Ouvitoria Geral do Município

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCE!

OUV BARUERI

OUVIDORIA MUNICIPAL

ELOGIO

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

DENÚNCIA

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.